



## PORTARIA Nº 025 - REITOR/2015

Delega competências ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;  
a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º DELEGAR** ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Professor RONEY VERSIANI SINDEAUX, MASP 1046081-4, competência para:

1. Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
2. Julgar recursos em processos licitatórios;
3. Homologar, revogar ou anular licitação.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 152 – Reitor/2011, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 03 de fevereiro de 2015.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR